

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:**  
**aprendizagem ao longo da vida**  
(estruturação dos cursos presenciais de EJA na Rede Estadual a  
partir de 2009)

**ELABORAÇÃO:**

Arlene Andrade Malta

Gladys Selma Santana de Freitas

Ive Lima Palma Mansur de Carvalho

Marlene Souza Silva

**CONSULTORIA**

Professor Miguel Arroyo

## APRESENTAÇÃO

O Projeto *Educação de Jovens e Adultos: aprendizagem ao longo da vida* é resultado de um trabalho participativo e comporta as orientações para a reestruturação da Educação de Jovens e Adultos na Rede Estadual de Educação.

O material aqui apresentado é fruto da escuta dos principais sujeitos da EJA: educandos, educadores, gestores e coordenadores pedagógicos das DIREC, bem como representantes dos diversos segmentos que dão forma ao Fórum Estadual de EJA, ou seja, Universidades (UNEB e UFBA), MOVA, SESI, CEAP, SEC/BA, SMEC/SSA e Fóruns Regionais. No percurso da escuta, buscamos construir/partilhar espaços dialógicos por meio de reuniões, seminários, fóruns, encontros, como também realizamos a coleta de dados através de questionários respondidos pelos educandos de diferentes escolas e cursos de EJA, da capital e interior do Estado.

Com essa metodologia, buscamos viabilizar a participação de todos os segmentos envolvidos no processo de Educação de Pessoas Jovens e Adultas, de modo que a proposta expressasse as reais demandas e expectativas dos coletivos populares, principais destinatários desta modalidade de educação.

Concluídas as etapas preliminares, a proposta foi redigida em seu texto definitivo e, após a aprovação do Secretário de Educação, passou a compor este documento, tornando-se, o **Projeto de Educação de Jovens e Adultos do Estado da Bahia**.

### **Garantia do Direito dos Jovens e Adultos à Educação Básica**

A proposta pedagógica da EJA está pautada pelo dever do Estado de garantir a Educação Básica às pessoas jovens e adultas, na especificidade dos tempos humanos. A Educação de Jovens e Adultos deve ser compreendida enquanto processo de formação humana plena que, embora instalado no contexto escolar deverá levar em conta as formas de vida, trabalho e sobrevivência dos jovens e adultos que se colocam como principais destinatários dessa modalidade de educação. Conseqüentemente se orienta pelos ideários da Educação Popular: formação social, política e profissional. Para Paulo Freire o conceito de *Educação de Adultos* vai se movendo na direção da *Educação Popular* na medida em que a realidade vai fazendo exigências à sensibilidade e à competência científica dos educadores e educadoras.

Para a garantia do Direito dos Jovens e Adultos à Educação Básica o currículo deverá ser pautado numa pedagogia crítica, que considera a educação como dever político, como espaço e tempo propício à emancipação dos educandos e à formação da consciência crítico-reflexiva e autônoma.

Nesse sentido, os compromissos do Estado visam assumir um novo fazer coletivo, o qual se instituirá a partir do diálogo com os próprios jovens e adultos e com os educadores e educadoras da EJA. Afinal, quem são os seus sujeitos? A que e a quem a EJA se destina? Que significado esta modalidade assume em uma sociedade que se pretende globalizada e pós-moderna? E ainda, quais as verdadeiras possibilidades educacionais que são oferecidas aos educandos jovens e adultos na sociedade da informação?

### **São Sujeitos de Direitos da EJA**

Jovens, Adultos e Idosos; homens e mulheres que lutam pela sobrevivência nas cidades ou nos campos. Em sua maior parte os sujeitos da EJA são negros e, em especial, mulheres negras. São moradores/moradoras de localidades populares; operários e operárias assalariados (as) da Construção Civil, Condomínios, Empresas de Transporte e de Segurança. Também são trabalhadores e trabalhadoras de atividades informais vinculadas ao Comércio e ao Setor Doméstico.

Faz parte da vivência concreta deste coletivo o exercício do papel de mães, pais, avós, líderes ou membros de associações de bairro, de classe etc. São sujeitos que se educam nas mais diferentes formas de trabalho, de organização social (família, igreja, comunidade, associações, sindicatos etc.) e ainda no espaço e tempo da escolarização dos seus filhos e netos. Colocam-se, portanto, na Educação de Jovens e Adultos como sujeitos de direitos à formação e ao desenvolvimento humano pleno.

*São diversos e vivem na diversidade produzindo cultura e conhecimento.*

No cenário educacional configuram-se enquanto aqueles que não tiveram passagens anteriores pela escola ou ainda àqueles que não conseguiram acompanhar e/ou concluir a Educação Fundamental, evadindo da escola pela necessidade do trabalho ou por histórias margeadas pela exclusão por raça/etnia, gênero, questões geracionais, de opressão etc.

O Prof. Miguel Arroyo, nos alerta:

Os jovens-adultos populares não são acidentados ocasionais que, gratuitamente, abandonaram a escola. Esses jovens e adultos repetem histórias longas de negação de direitos. Histórias que são coletivas. As mesmas vivenciadas por seus pais e avós; por sua raça, gênero, etnia e classe social.

Atualmente, é pacífico afirmar que, do público que efetivamente frequenta os programas e cursos da EJA, é cada vez mais reduzido o número de sujeitos que não tiveram passagens anteriores pela escola e o crescimento da demanda indica, em número cada vez mais crescente, a presença de adolescentes e jovens recém-saídos da Educação Fundamental, onde tiveram passagens acidentadas.

A primeira condição para a garantia do direito à Educação Básica (às crianças, adolescentes, jovens e adultos) é conhecer quem são os verdadeiros sujeitos de cada modalidade educacional; saber sobre os tempos de vida e sobre as estruturas cognitivas que possibilitam o acesso ao conhecimento em cada um desses tempos. Na EJA faz-se imprescindível o reconhecimento dos saberes e fazeres que são construídos no tempo da juventude e da adultez, as experiências e vivências de trabalho e ainda de sobrevivência desses sujeitos nas cidades e nos campos.

*É o acesso ao conhecimento, à riqueza cultural, à diversidade de linguagem, à consciência corporal e às múltiplas possibilidades e complexidades do mundo do trabalho que devemos assegurar na prática pedagógica específica EJA.*

### **Abrangência da Educação de Jovens e Adultos**

O Estado da Bahia, compreendendo a EJA enquanto modalidade apropriada ao **jovem e adulto trabalhador** indica que atenda a jovens (a partir dos 18 anos), adultos e idosos.

Os adolescentes (15 a 18 anos incompletos) deverão ter garantido o direito ao processo de formação em programas e projetos específicos à Educação Fundamental, e próprios à atualização do percurso escolar. Inspirados nos princípios da EJA, compreendemos que esta não se configura enquanto espaço de formação adequado às especificidades do tempo humano da adolescência. A prática nos tem mostrado que alunos adolescentes (14 a 17 anos) na EJA têm trazido grandes prejuízos à prática dos educadores que se sentem perdidos frente às expectativas, saberes e ritmos tão variados – o que decorre da falta de metodologia e material didático adequado e, conseqüentemente, compromete-se a aprendizagem dos educandos, os quais atribuem valências diferentes à escola e ao processo de formação.

## **Perfil do Educador de EJA**

Os coletivos de educadores(as) da EJA serão formados a partir de uma seleção interna. Para tanto, estes devem optar por participar do coletivo e assumir algumas construções necessárias ao fazer na EJA. Em princípio, podemos anunciar um conjunto de características que são necessárias à construção do perfil do educador de EJA, quais sejam:

- Ter formação acadêmica ou em serviço com os tempos da juventude e vida adulta;
- Conhecer a comunidade em que atua e sua formação: como vivem e trabalham os jovens e adultos;
- Participar, conhecer, entender os Movimentos que se organizam em prol de conquistas para os populares;
- Comungar com os ideários e exercitar os princípios da Educação Popular;
- Cooperar de forma crítica e competente na elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola, assegurando direitos para a EJA;
- Construir uma prática dialógica nos espaços, tempos e processos de EJA, considerando os saberes da vida como conteúdos fundantes do processo pedagógico;
- Entender e respeitar de maneira positiva a diversidade de território, idade, gênero, sexo, raça/etnia, crenças e valores, assumindo-a como elemento pedagógico;
- Apresentar projeto de trabalho solidário para intervenção na realidade sócio-política-cultural dos educandos da EJA.

## **Estrutura Curricular**

Buscamos reconstruir a EJA a partir de posturas afirmativas e olhares menos escolarizados, pois a EJA não deve ser comparada a um suposto modelo ideal de escolarização.

Objetivamos, então:

- A construção coletiva da nova Política de EJA;
- A elaboração de uma Proposta Curricular com base em aprendizagens por Tempos Formativos, Eixos Temáticos e Temas Geradores. Estes últimos organizam e organizam-se nas diferentes áreas do conhecimento;

- A modificação do paradigma que norteia o nosso pensamento, para que possamos formar os sujeitos da EJA não mais por disciplinas, mas sim por áreas do conhecimento, as quais devem dar conta de explicar as questões sociais;
- A aquisição/construção e distribuição de material didático próprio as especificidades do processo de ensinar e de aprender na EJA.

Assim, caberá aos educadores o pensar/planejar e o fazer coletivo.

*É na comunhão que construiremos este novo e mais humano Processo Formativo*

### **A EJA frente à Diversidade**

Caberá à Coordenação de Educação de Jovens e Adultos estabelecer o diálogo com as Coordenações da Diretoria de Inclusão e Diversidade, de forma a construir, em parceria, projetos de Educação de Jovens e Adultos Indígenas, dos Campos e com Necessidades Educativas Especiais. Estes Projetos devem apresentar estrutura, funcionamento e currículo adequado à demanda específica e, portanto, só poderão ser construídos junto aos coletivos que representam cada segmento.

### **Orientações para o Acompanhamento do Percorso da Aprendizagem**

Considerando que a Educação de Jovens e Adultos deve levar em conta as especificidades dos tempos humanos e as diversas formas de organizar a vida, o trabalho e a sobrevivência dos coletivos populares, faz-se necessário encontrarmos respostas sobre quais referenciais deverão orientar o acompanhamento da aprendizagem dos(as) educandos(as), como os educadores e educandos poderão (re)orientar o trabalho educativo, quem são os educandos, que saberes trazem, como eles aprendem, quais os seus desejos, expectativas e necessidades de aprendizagem.

Tendo em vista as respostas a estas questões, faz-se necessário priorizar alguns critérios para o acompanhamento da aprendizagem. No momento, optamos por:

01. Referendar o acompanhamento do percurso de aprendizagem à luz da concepção de educação, dos princípios e dos pressupostos teórico-metodológicos que sustentam este Projeto;
02. Utilizar o diálogo como mediação entre educando(a) e educador(a), para favorecer o acompanhamento do percurso da aprendizagem;

03. Refletir sobre o ato de aprender do(a) educando(a) e do(a) educador(a), valorizando as experiências vividas durante o acompanhamento do percurso da aprendizagem;
04. Estimular o educando(a) a participar ativamente do acompanhamento do percurso da aprendizagem, apreciando de forma crítica o seu próprio desenvolvimento;
05. Considerar a produção diária do educando como instrumento de coleta de dados, para a tomada de decisão sobre a reorganização do trabalho educativo;
06. Considerar, no acompanhamento do percurso, sempre que necessário, a reorientação de aprendizagens que ainda não ocorreram, propondo, numa ação consciente, novas alternativas que venham garantir a aprendizagem de todos os educandos e educandas;
07. Recolher e corrigir durante o acompanhamento do percurso as produções do(a) educando(a), considerando e respeitando a sua autoria, evitando assim riscos e rasuras que desqualificam suas experiências, reorientando para a efetivação da aprendizagem;
08. Descrever, através de registros bimestrais, o acompanhamento do processo de aprendizagem do(a) educando(a), traçando a trajetória educacional do período de permanência no espaço educativo, considerando o seu desenvolvimento como pessoa humana e a sua participação social crítica, assumido um compromisso com a educação humanizadora e emancipadora.

Sendo assim, e considerando que a proposta aqui apresentada centra-se no processo de aprendizagem, **indicamos que não haja retenção dos educandos(as) entre os eixos temáticos, salvo se a frequência for insuficiente a ponto de inviabilizar o acompanhamento do processo formativo pelo educador.** Neste caso, o(a) educando (a) poderá retornar ao processo do ponto onde parou.

**Em relação à progressão entre os Tempos Formativos** (Aprender a Ser, Aprender a Conviver e Aprender a Fazer) **indica-se que a progressão do(a) educando(a) tenha por base os critérios de aprendizagem previamente estabelecidos pela SEC/CJA e Unidade Escolar**, os quais consideram os objetivos gerais de cada área do conhecimento indicados pelo MEC na Proposta Curricular da EJA. Considera-se ainda que os critérios de acompanhamento da aprendizagem devam ser conhecidos por todos os sujeitos do processo educativo.